

REGULAMENTO: Desafio Dados Vivos



INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

LABORATÓRIO DE **INOVAÇÃO** EM
POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

LIPPE

**DESAFIO DADOS VIVOS: CICLO DE
PALESTRAS PARA PROFESSORES**

SÃO PAULO

2022

Parceiro executor

instituto **ãnima**

REGULAMENTO: CONCURSO CULTURAL DESAFIO DADOS VIVOS

Leia este Regulamento com atenção, pois ele informará como participar do concurso cultural que prevê a oportunidade de concorrer aos prêmios do DESAFIO DADOS VIVOS, promovido pela Fundação Telefônica, entidade situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 30º andar no Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.985.136/0001-23, doravante denominada “proponente” e Instituto Ânima Sociesc De Inovação, Pesquisa E Cultura, entidade parceira da Fundação Telefônica, situada em Av. Rangel Pestana, nº. 99, Vila Mathias, Bloco B2, 1º Pavimento, CEP 11013-931, inscrita no CNPJ 07.749.605/0001-29, doravante denominada “colaboradora”.

I. SOBRE A AÇÃO

O Concurso Cultural Desafio Dados Vivos é uma iniciativa promovida pela Fundação Telefônica e faz parte do projeto social “Formação Docente, Ensino de Dados e Empregabilidade”, o qual está integrado ao Programa Pense Grande Tech. O Programa Pense Grande, da Fundação Telefônica, convida jovens de todo o Brasil a pensarem no seu projeto de vida, compreendendo as tecnologias digitais como aliadas na solução dos desafios do dia a dia, tornando-os aptos a usarem elementos da Cultura Digital e, desta forma, ampliar sua forma de expressão e compreensão da sociedade atual. Possui, então, o intuito de fortalecer cada vez mais a tecnologia como instrumento de transformação.

Ele tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito – de forma alguma – a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72. Todo planejamento, implementação e avaliação será feita pela equipe técnico-pedagógica da Fundação Telefônica e mediante avaliadora pré-selecionada e não estará subordinada a qualquer modalidade de sorte, álea ou pagamento pelos concorrentes.

A participação neste concurso cultural é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor aos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

II. OBJETIVO

O objetivo desta ação é promover aos estudantes do itinerário formativo profissionalizante em Ciência de Dados uma experiência imersiva, colaborativa e que requisite a utilização dos conhecimentos e habilidades desenvolvidas no próprio itinerário formativo profissionalizante, por meio de uma competição, dividida em etapas e fases, entre equipes.

III. INSCRIÇÃO

O docente IFP - Ciências de dados da escola deverá inscrever cada equipe participante, individualmente, via link <https://forms.gle/jakschYrrFmzeSZe9> informando a cidade, UF, nome da escola/instituição de ensino, nome completo do docente IFP da escola, e-mail para contato, nome completo de cada integrante de equipe, RG de cada integrante de equipe, e-mail de cada integrante de equipe e nome de cada equipe.

O simples ato de inscrição no Desafio Dados Vivos pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento e dos Termos de Uso contidos ao final deste documento pelo participante.

Para fins de tratamento de dados, o docente IFP - Ciências de dados da escola e os integrantes da equipe, através de seus representantes legais, serão simplesmente denominados como "usuário".

IV. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar todo e qualquer estudante matriculado no itinerário formativo profissionalizante em Ciência de Dados, das escolas e/ou instituições de ensino dos estados de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Compreende-se que ao realizar a inscrição, a escola e os docentes IFP - Ciências de dados da escola estão cientes que precisarão colaborar na organização e gestão dos estudantes para a participação no Desafio Dados Vivos, o que poderá implicar em ajustes no cotidiano e escolar no período em que ocorrerá a ação.

Caso a escola ou docente IFP - Ciências de dados da escola necessitem de algum tipo de suporte nos processos de inscrição, poderá entrar em contato com a equipe organizadora pelo e-mail: desafio.dados.vivo@institutoanimaeducacao.org.br.

Para participar do concurso cultural Desafio Dados Vivos, a escola ou docente IFP - Ciências de dados da escola deverá orientar os estudantes para que formem equipes (SQUADS) constituídas por 4 integrantes cada e que definam um nome cada equipe.

Caso haja necessidade de reordenamento do número de participantes com o intuito de atender a todos os interessados na participação, o docente IFP - Ciências de dados da escola fará a reorganização das equipes respeitando o número máximo de 3 equipes (SQUADS) com o mínimo de 3 componentes em cada.

V. REGRAS

A participação dos estudantes se dará por meio da inscrição no concurso e posteriormente, com o cumprimento dos desafios propostos (na etapa 1) e envio do projeto (na etapa 2 – Desafio final) por meio da plataforma Google (Google Forms e Google Drive), entre os dias 26 de setembro de 2022 e 28 de outubro de 2022. conforme os as regras que seguem a seguir:

1. O desafio será ofertado de maneira gratuita;
2. Os estudantes membros das equipes precisarão estar inscritos no Itinerário Formativo Profissionalizante (IFP) de Ciência de Dados;
3. Cada equipe deverá ter 4 componentes;
4. Caso haja necessidade de reordenamento do número de participantes com o intuito de atender a todos os interessados na participação, o docente IFP - Ciências de dados da escola fará a reorganização respeitando o número máximo de 3 squads com o mínimo de 3 componentes em cada.
5. As inscrições serão feitas somente por Docentes do IFP de Ciência de Dados;
6. O prazo para inscrições se inicia em 14 de setembro, às 10h00min (horário de Brasília) e se encerra em 23 de setembro às 17h30min (horário de Brasília)
7. A inscrição somente será efetivada caso todos os dados solicitados no Formulário de Inscrição sejam preenchidos;
8. No momento da inscrição a equipe deverá escolher um “nome de batalha”;
9. Cada equipe receberá um número que será usado para sua identificação pela Banca Julgadora no Desafio Final;
10. O Desafio Dados Vivos será composto por 2 etapas distintas: 1ª etapa é constituída por 3 fases, cada uma com 20 questões. 2ª etapa é constituída por uma única fase, denominada de Desafio Final;
11. O total de pontos, somando a etapa 1 e 2 é de 500 pontos. A distribuição de pontos por etapa é a seguinte: etapa 1 – 360 pontos; etapa 2 – 140 pontos.

12. Os desafios que compõe cada fase da 1ª etapa estão classificados como fácil, médio e difícil;
13. Durante as fases serão ofertados Desafios Bônus, constituídos por desafios de nível médio e difícil. Serão disponibilizados 3 desafios bônus, compostos por 3 questões cada.
14. Todas as equipes inscritas disputarão a primeira etapa do desafio (composta por 3 fases), a qual tem caráter classificatório e de eliminação.
15. Ao fim da primeira etapa, as 15 equipes que somarem mais pontos estarão classificadas para a etapa 2. As demais serão eliminadas do desafio.
16. Somente poderá ocorrer mudanças de alunos nas equipes ao fim de cada etapa, não será permitido mudanças no meio das etapas.
17. As equipes poderão utilizar quaisquer fontes de informação fidedignas e respeitando os preceitos éticos e legais;
18. A equipe será desclassificada por plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
19. Cada etapa e desafio terá uma pontuação específica, por nível de dificuldade conforme apresentado na tabela 1.
20. Todos os desafios, da etapa 1 e 2, serão disponibilizados às 09h00 (horário de Brasília), de acordo com o cronograma de atividades, via e-mail para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.
21. A Etapa 2 será executada com a resolução da pergunta apresentada como Desafio Final:
“Como o seu conhecimento em Ciência de Dados pode ser aplicado para ajudar a atingir as metas apresentadas pelos ODS 4 e 10 dentro da sua comunidade?”
22. A entrega deverá ser feita on-line, obrigatoriamente, e com caráter eliminatório caso contrário, em 2 formatos:

a. Projeto escrito em formato digital (PDF) conforme o Template de Orientação, que será disponibilizado aos participantes no dia 20 de outubro de 2022, período em que se inicia a etapa 2;

b. Em formato *Transmídia Storytelling* com um número mínimo de 3 mídias diferentes relacionadas de forma coerente e coesiva, sendo uma delas, obrigatoriamente, no formato vídeo (ex: Instagram, Youtube, Tik Tok ou outras plataformas).

23. O prazo para a entrega do projeto / desafio final (etapa 2) é 21 de outubro de 2022, 22h00min (horário de Brasília).

23. A não entrega das etapas, desafios bônus e desafio final do projeto na data prevista no documento presente, a equipe será desclassificada.

23. Os projetos enviados ao fim da 2ª etapa serão avaliados por banca técnico-pedagógica, por meio de rubrica de avaliação (disponível na tabela 2 e 3). Todos os integrantes da banca avaliadora irão avaliar cada um dos projetos enviados, com objetivo de garantir a equidade e transparência na avaliação.

Tabela 1.

ETAPA I		Fase 1		Fase 2		Fase 3		Bônus	
Nível	Pts	Questões	Pts	Questões	Pts	Questões	Pts	Questões	Pts
Fácil	2	6	12	6	12	6	12	0	0
Médio	4	6	24	6	24	6	24	3	12
Difícil	8	8	64	8	64	8	64	6	48
Total		20	100	20	100	20	100	9	60
TOTAL ETAPA I									360
DESAFIO FINAL (ETAPA II)									140
TOTAL GERAL									500

Tabela 2

Pts	Critérios	1	2	3	4	5	6	7
		Utilizou pelo menos 3 mídias de forma coerente e coesiva.	Relacionou com o ODS 4	Relacionou com o ODS 10	Usou dados de fontes confiáveis	Citou as fontes dos dados	Citou as referências utilizadas	Usou o conceito de Transfor. Digital
0	Nada							
3	Muito Superficialmente							
6	Parcialmente							
10	Completamente							

Tabela 3

Pts	Critérios	8	9	10	11	12	13	14
		Propôs alguma linguagem ou utilizou relações lógicas	Apresentou Tratamento de Dados (elementos de armazenamento, manipulação e transformação)	Fez uso do idioma inglês	Os dados referem-se a alguma comunidade	Respeitou os princípios éticos e legais (Direitos Autorais, Imagens, LGPD etc.)	O material apresentado possui acessibilidade	A proposta usou de inovação e Criatividade
0	Nada							
3	Muito Superficialmente							
6	Parcialmente							
10	Completamente							

Critérios para desempate:

Em caso de empate na 1ª etapa, ficam definidos os seguintes critérios para desempate:

1. Em caso de empate, será usada a pontuação máxima dos desafios bônus;
2. Persistindo o empate prevalecerá o critério da maior pontuação:
 - a. nos Desafios Níveis Difícil;
 - a. nos Desafios Níveis Médio;
 - a. nos Desafios Níveis Fácil.
3. Persistindo o empate prevalecerá o critério do menor tempo da resolução da Etapa I.

Em caso de empate na 2ª etapa, ficam definidos os seguintes critérios para desempate:

1. Uso adequado da Norma Culta da Língua Portuguesa.
2. O Projeto entregue em formato digital (PDF) contemplou os elementos apresentados no template do Desafio Final.
3. O squad (equipe) que obteve a maior pontuação na Etapa 1
4. O squad (equipe) que obteve a maior pontuação nos Desafios Bônus
5. O squad (equipe) que obteve a maior pontuação nos Desafios Níveis Difícil
6. O squad (equipe) que obteve a maior pontuação nos Desafios Níveis Médio
7. O squad (equipe) que obteve a maior pontuação nos Desafios Níveis Fácil.

Caso tenha dúvida, acione a equipe organizadora pelo e-mail: desafio.dados.vivo@institutoanimaeducacao.org.br.

VI. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as cinco (05) equipes com maior pontuação, e, por consequência, melhor posição no ranking final. Cada integrante das equipes premiadas, será contemplado com um item específico de acordo com a posição da equipe em que atuou posicionou-se na competição, conforme a tabela abaixo.

POSIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
1ºLugar	Notebook Acer Aspire 3
2ºLugar	Smarphone M23 5G Samsung
3ºLugar	Relógio Smart amazfit
4ºLugar	Headset JBL
5ºLugar	Caixa de Som Bluetooth Philco

Os prêmios deverão ser entregues em um evento solene com a participação da Fundação Telefônica e a colaboradora para divulgação e apresentação dos vencedores do Desafio Dados Vivo que ocorrerá no dia 25 de novembro às 10horas na escola da equipe vencedora. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.

A manutenção dos equipamentos recebidos por meio da premiação é de responsabilidade exclusiva dos estudantes premiados.

A Fundação Telefônica e colaboradora não se responsabilizam por problemas, não entrega de produtos e atos de má fé realizados por terceiros, como empresas e prestadores(as) de serviços contratados(as), bem como por situações de força maior que impeçam a realização das entregas dos prêmios.

Todo o acompanhamento e governança da entrega de documentos será feito pela colaboradora junto com a Secretaria das escolas das equipes premiadas.

IMPORTANTE: A entrega da premiação será condicionada a formalização dos instrumentos legais e necessários de acordo com a lei vigente.

VII. SUPORTE PARA A ESCOLA

As dúvidas e dificuldades técnicas inerentes ao Desafio Dados Vivos serão atendidas pela colaboradora: Instituto Ânima no endereço eletrônico desafio.dados.vivo@institutoanimaeducacao.org.br.

VIII. CRONOGRAMA

Observação: todas as atividades ocorrerão orientadas pelo horário de Brasília			
DESAFIO DADOS VIVOS - CRONOGRAMA GERAL		Início (data - horário)	Fim (data - horário)
Mobilização	Inclusão dos professores no Whatsapp	06/09/22 - 9h	09/09/22 - 16h
	Envio dos materiais para os professores	09/09/22 - 10h	
	Plantão de dúvidas	12/09/22 - 10h às 12h	12/09/22 - 14h às 16h
	Período de assinatura do termo de responsabilidade (pais)	12/09/22 - 9h	29/09/22 - 16h
	Período de inscrições dos squads	13/09/22 - 10h	21/09/22 - 17h30
Etapa 1	Fase 1	26/09/22 - 09h	03/10/22 - 22h
	Desafio Bônus 1	26/09/22 - 09h	03/10/22 - 22h
	Fase 2	03/10/22 - 09h	10/10/22 - 22h
	Desafio Bônus 2	03/10/22 - 09h	10/10/22 - 22h
	Fase 3	10/10/22 - 09h	17/10/22 - 22h
	Desafio Bônus 3	10/10/22 - 09h	17/10/22 - 22h
Classificação	Divulgação do ranking (top 15)	18/10/22 - 12h	
Etapa 2	Desafio final (projeto)	20/10/22 - 09h	28/10/22 - 22h
Avaliação	Banca Julgadora	de 01/11/22 até 04/11/22	
Resultado Final	Webinário para divulgação dos campeões	10/11/22 - 10h às 11h	

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da inscrição, cada membro da equipe e ou seu docente IFP - Ciências de dados legal deverá ler atentamente este Regulamento e aceitar todas as suas condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato participante.

Caso um cada membro da equipe e ou seu docente IFP - Ciências de dados legal infrinja qualquer das condições estabelecidas neste regulamento ou declare alguma informação inverídica, mesmo que por omissão, esta equipe será desclassificado e será declarado vencedor aquela equipe que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ela.

Ao participar desse concurso, nos termos deste regulamento, cada membro da equipe e ou seu docente IFP - Ciências de dados legal estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala direta e na internet, existentes ou que possam ser inventados, por todo prazo de proteção legal e sem limite de território, com exclusividade.

É vedado o uso da marca “Desafio Dados Vivos”, as razões sociais ou siglas da Fundação Telefônica e do projeto social Pense Gran Tech para finalidades político-partidárias, eleitorais, para quaisquer fins ilícitos ou imorais, e para finalidades comerciais.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos organizadores.

O membro de qualquer equipe que se comportar de forma que manipule intencionalmente a operação do concurso ou que violar os termos e condições impostos neste regulamento estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado a sua equipe, independentemente da etapa em que o concurso se encontre.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no concurso serão submetidos aos organizadores para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

As dúvidas e informações sobre o concurso poderão ser esclarecidas pelo e-mail: desafio.dados.vivos@institutoanimaeducacao.org.br.

Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste concurso.

X. TERMO DE USO DOS DADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Telefônica (“Fundação”) se orgulha do compromisso de respeitar a privacidade e garantir a segurança dos dados pessoais dos Usuários do concurso cultural Desafio Dados Vivos (“Desafio”). Assim, criamos esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política de Privacidade”) para que o Usuário saiba qual o tratamento conferido aos seus dados pessoais, bem como a forma de exercer seus direitos por meio do Projeto.

XI. ESCOPO

Esta Política de Privacidade consolida todos os compromissos da Fundação relativos à coleta, armazenamento, segurança e utilização de dados pessoais dos Usuários, sendo parte integrante dos Termos e Condições de Uso, cuja leitura deve ser feita em conjunto. A

proteção de dados é uma responsabilidade compartilhada entre a Fundação e o Usuário. A confidencialidade dos dados coletados é prioritária para a Fundação, que limita tratamento de tais dados às situações previstas no presente documento.

Ao realizar a sua inscrição no concurso, após ler o regulamento, o Usuário, por si ou por seu docente IFP - Ciências de dados legal, confirma ser legalmente capaz, de acordo com o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Os termos aqui descritos abrangem o tratamento dado pela Fundação às informações coletadas diretamente no Pense Grande Tech, armazenadas em suas bases de dados eletrônicos e capazes de identificar os Usuários.

XII. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS USUÁRIOS

Coleta de dados pessoais dos Usuários: o Desafio Dados Vivos coleta informações pessoais, capazes de identificar os Usuários, quando estes preencherem a ficha de inscrição da escola no concurso cultural.

Dados fornecidos diretamente pelo Usuário: são os dados fornecidos pelo Usuário para sua participação no Concurso Cultural, compostos por: nome completo do docente IFP - Ciências de dados da escola no Desafio, seu respectivo endereço de e-mail, nome da instituição de ensino na qual atua, Estado, Cidade, além do nome completo de cada integrante de equipe, RG de cada integrante de equipe e e-mail de cada integrante de equipe.

XIII. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DOS USUÁRIOS

No decorrer deste concurso cultural, por meio do projeto social Pense Grande Tech a Fundação e a colaboradora (apresentados na página 1 deste regulamento) utilizarão os dados pessoais coletados para:

- Localizar a cidade, estado e escola no banco de dados.
- Entrar em contato com o docente IFP - Ciências de dados da escola para prosseguir com a premiação da equipe vencedora.

O Usuário, por si ou por seu docente IFP - Ciências de dados, consente de forma livre, informada e inequívoca com as seguintes formas de utilização de seus dados:

- Envio de comunicações para fins de divulgação do Desafio Dados Vivos, bem como de suas informações gerais, regras e prazos

Nas hipóteses de tratamento de dados com base no consentimento, caso haja judicialização, a Fundação poderá requerer a inversão do ônus da prova para demonstrar que o Usuário deu seu consentimento de forma lícita para realização do tratamento de dados pessoais.

XIV. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DOS USUÁRIOS

A Fundação e a colaboradora se comprometem a manter a guarda exclusiva dos dados dos Usuários coletados em suas atividades. No entanto, o compartilhamento destes dados será necessário em algumas circunstâncias, indicadas abaixo:

- Como forma de cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais serão compartilhados: (i) mediante ordem judicial, com o órgão judicial requerente, sendo o compartilhamento limitado aos dados expressamente requisitados; e (ii) mediante requerimento, com a autoridade administrativa competente, sendo o compartilhamento limitado aos dados cadastrais dos Usuários.
- Como forma de exercício regular de direitos da Fundação, os dados pessoais serão compartilhados com o Poder Judiciário, a Administração Pública ou a câmara arbitral correspondente, em caso de processo judicial, administrativo ou arbitral.

- Como forma de cumprimento do contrato entre o Usuário e a Fundação, os dados pessoais serão compartilhados com parceiros executores, os quais atuam diretamente com os Usuários e são os responsáveis pela coleta dos dados.

XV. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

1. Acesso e correção dos dados pessoais pelo Usuário

O Usuário poderá solicitar o acesso e a correção de seus dados pessoais através do canal dpo.ftv.br@telefonica.com.

2. Exclusão, bloqueio e anonimização de dados pessoais

A Fundação mantém os dados pessoais dos Usuários armazenados enquanto estes estiverem participando do Projeto e durante um período razoável após a finalização, até o cumprimento da finalidade ou então das respectivas obrigações legais.

Se o Usuário quiser excluir ou bloquear seus dados pessoais, deverá solicitar através do e-mail dpo.ftv.br@telefonica.com.

O Usuário fica ciente de que o pedido de bloqueio ou exclusão de dados pessoais do Aula Digital pode impedir parcial ou totalmente a prestação dos serviços pela Fundação, dependendo da informação em questão.

3. Revogação do consentimento

Nos casos em que for requerido, o Usuário poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, com a ressalva de que não poderá mais usufruir dos serviços da Fundação no Aula Digital. Caso deseje, após a revogação do consentimento, o Usuário poderá participar novamente, porém deverá consentir com as regras e disposições vigentes à época. O pedido de revogação deverá ser encaminhado ao e-mail dpo.ftv.br@telefonica.com, que procederá com a exclusão e contatará o Usuário via e-mail para informar sobre a conclusão do procedimento.

4. Portabilidade de dados pessoais

Caso o Usuário deseje excluir seus dados do Aula Digital e encaminhá-los a um terceiro não relacionado à Fundação, o Usuário deverá contatar a Fundação via e-mail dpo.ftv.br@telefonica.com e informar seu interesse para que a portabilidade seja efetuada.

XVI. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Atualmente, nenhuma empresa é capaz de garantir que os dados que trata não sejam alvo de acessos não autorizados, internos ou externos. Por outro lado, o Projeto conta com modernas ferramentas de segurança, visando à mais eficiente proteção possível para os dados de seus Usuários. Preservar a segurança dos dados dos Usuários é um valor essencial de nossa operação. Assim, tomamos as seguintes medidas preventivas:

- Monitoramento permanente dos locais físicos onde se encontram nossos servidores;
- Restrição de acesso aos nossos servidores apenas aos funcionários essenciais para a operação;
- Proteção contratual dos dados pessoais dos Usuários expostos a funcionários do Projeto;
- Proteção contratual dos dados pessoais dos Usuários compartilhados com parceiros executores.

Caso o Usuário possua qualquer dúvida sobre esta Política de Privacidade, poderá entrar em contato diretamente pelo seguinte e-mail: dpo.ftv.br@telefonica.com.



fundacaotelefonicao.org.br

 [fundacaotelefonicao](https://www.facebook.com/fundacaotelefonicao)

 [@fundacaotelefonicao](https://www.instagram.com/fundacaotelefonicao)

 [fundacaotelefonicao](https://www.youtube.com/fundacaotelefonicao)

 [@FTelefonicaVivo](https://twitter.com/FTelefonicaVivo)